Diário Oficial

Segunda-feira, 16 de junho de 2025
Ano IV | Edição nº 384



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3
Retificação 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lucianópolis, conforme Lei Municipal 1.765, de 04 de outubro de 2022

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo DISP nº 34/2025 – Processo Licitatório 54/2025 – Processo Administrativo 71/2025 - Em cumprimento o artigo 72, INCISO VIII em conjunto ao parágrafo único do mesmo artigo, da Lei Federal n. º 14.133 de 01 de abril de 2021: AUTORIZO E RATIFICO a Dispensa de Licitação realizada com fulcro no artigo 75, inciso II da citada Lei, visando a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NO ARTIGO 75, II DA LEI 14.133/2021, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DA DISP 34/2025, junto à empresa ARNALDO VAZ PAPELARIA, CNPJ: 96.228.432/0001-23, referente a totalidade dos itens do processo (fator julgamento menor valor unitário), que perfaz o valor total da aquisição de R$ 17.672,36 (DEZESSETE MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), aos quais destinam-se à Administração Pública Municipal.

Lucianópolis, 13 de junho de 2025
ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Retificação

TERMO DE RETIFICAÇÃO
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica retificado, por falha na geração automática da numeração de processos do sistema de contabilidade pública municipal, nos termos abaixo, o termo de ratificação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025, do Processo **DISP Nº 33/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO 53/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 70/2025**, publicada no Diário Oficial do Município de Lucianópolis-DOM, edição nº 382, de 10 de junho de 2025, página 3.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE POÇO TUBULAR COM PROFUNDIDADE MINIMA DE 50 (CINQUENTA) METROS, INCLUSOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS, MÃO DE OBRA E DEMAIS SERVIÇOS OBRIGATORIOS NECESSÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NOVAS INSTALAÇÕES DA BALANÇA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITOS NO TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS DOCUMENTOS QUE CONSTAM NO PROCESSADO.

ONDE SE LÊ:
“DISP nº 32/2025**”**
LEIA-SE:
“DISP nº 33/2025”
Permanecem inalteradas as demais disposições.
Lucianópolis, 13 de junho de 2025
ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....